CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 12 dias do mês de agosto do ano dois mil e dez, às 12horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Jan Franciscus Maria Flachet, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Dirk Beeuwsaert, Alain F. M. L. Janssens, José Pais Rangel, Luiz Antonio Barbosa, Antonio Alberto Gouvêa Vieira e, ante a justificada ausência do conselheiro Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos, o seu suplente Manuel François Colcombet. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Presidente colocou em discussão as matérias da **Ordem do Dia** constantes da **convocação CA-0004/2010**, de 05 de agosto de 2010, a saber: **Item 1 –** Aprovar as Informações Trimestrais – ITRs relativas ao 2º Trimestre de 2010; **Item 2** - Aprovar a distribuição de dividendos intercalares; **Item 3** - Conhecer e aprovar contratos de compra e venda de energia elétrica; **Item 4** - Processo judicial ELOS; **Item 5** - Aprovar a celebração de contrato de locação da nova sede da Companhia; e **Item 6** - Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias, o Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: **Item 1** – Nos termos da DD-422-0002, de 02/08/2010, e da apresentação efetuada, que ficam arquivadas na Companhia, os conselheiros aprovaram, **por unanimidade**, os Resultados do 2º Trimestre de 2010, por entenderem que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período. Os conselheiros comentaram sobre os resultados desse 2º Trimestre, que apontam crescimento em relação ao mesmo trimestre do ano anterior; **Item 2** – Com base nos resultados do 1º semestre de 2010 e nos termos da DD-422-0001, de 02.08.2010, foi aprovada, **por unanimidade**, a distribuição de dividendos intercalares, nos seguintes valores e condições: *a)* o valor total dos dividendos intercalares será de R$ 286.100.160,49 (Duzentos e oitenta e seis milhões, cem mil, cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a R$ 0,4383049909 por ação; *b)* As ações da Companhia deverão ser negociadas *ex* -dividendos intercalares a partir do dia 01.10.2010; e *c)* os dividendos intercalares serão pagos no dia 15.10.2010. Esses dividendos representam um *payout* de 55% (cinquenta e cinco por cento) do lucro líquido do primeiro semestre de 2010; **Item 3** - Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que ficam arquivadas na Companhia, e após sucessivas indagações e pedidos de esclarecimentos dos conselheiros independentes sobre o funcionamento do mercado de energia elétrica, os senhores conselheiros conheceram e aprovaram, **por unanimidade**, os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua empresa controlada, a Tractebel Energia Comercializadora Ltda.; **Item 4** – Assunto retirado de pauta. **Item 5** – Considerando que o atual prédio onde está localizada a sede da Companhia e onde funciona a sua administração central não permite a expansão da sua estrutura administrativa na mesma

proporção do seu crescimento em razão dos novos projetos, a Diretoria identificou edifício em fase final de construção que em termos de espaço físico, estrutura de serviços, localização e preço atende às suas necessidades. A partir daí, iniciou tratativas com o proprietário do imóvel visando a sua locação. Nos termos da apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, os senhores conselheiros aprovaram, **por unanimidade**, a celebração de contrato de aluguel do edifício para a instalação da nova sede da Companhia, ficando a Diretoria autorizada a celebrar o respectivo contrato e a adotar todas as demais providências que se fizerem necessárias, convalidados os atos já praticados. **Item 6** – Foi informado aos presentes sobre o Leilão de Energia de Reserva – LER 2010, proveniente de fonte eólica e biomassa, e o Leilão de Fontes Alternativas – LFA 2010, proveniente de fonte eólica, biomassa e PCH, que serão levados a efeito pela ANEEL ainda no presente mês de agosto e o interesse da Companhia em deles participar. Após os debates sobre a matéria e esclarecidas as dúvidas suscitadas, foi aprovada, **por unanimidade**, a participação da Companhia nos referidos leilões por meio das empresas controladas CENTRAL EÓLICA FLEIXEIRAS I LTDA., CNPJ/MF n.º 09.096.120/0001-09; CENTRAL EÓLICA GUAJIRU LTDA., CNPJ/MF n.º 08.701.973/0001-60 ; CENTRAL EÓLICA MUNDAÚ LTDA., CNPJ/MF n.º 08.629.553/0001-10 ; CENTRAL EÓLICA TRAIRÍ LTDA., CNPJ/MF n.º 09.252.423/0001-73, e EÓLICA PORTO DAS BARCAS S.A., CNPJ/MF n.º 09.438.017/0001-08. Fica a Diretoria Executiva da Companhia e as das citadas controladas autorizadas a adotarem todas as providências necessárias, presentes e futuras, decorrentes desta deliberação, em especial a assinatura dos seguintes documentos relativos aos projetos que forem vendidos nos referidos leilões: *i)* dos Contratos de Compra e Venda de Energia (PPAs); *ii)* dos Contratos de Fornecimento de Equipamentos, Materiais, Serviços e Obras Civis necessários para a implementação dos projetos e nos limites dos investimentos previstos; *iii)* dos Contratos de Financiamento para implantação dos projetos; e *iv)* demais atos necessários para colocar em operação os projetos, bem como ficam ratificados todos os atos já praticados, especialmente as garantias necessárias para a participação nos leilões e as operações de aporte de capital nas citadas controladas. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das detalhadas discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve outra manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 12 de agosto de 2010.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Jan Franciscus Maria Flachet
Conselheiro

Dirk Beeuwsaert
Conselheiro

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 105ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 12 de agosto de 2010)

José Pais Rangel
Conselheiro

Alain F. M. L. Janssens
Conselheiro

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

Manuel François Colcombet
Conselheiro Suplente

José Moacir Schmidt
Secretário